



## EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 09, de 17 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL / GM-RIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo nº 01/700987/2012, convocam as candidatas amparadas pelo Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, relacionadas no Anexo I deste Edital, para serem submetidas à **Avaliação Psicológica - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal/2012.**

PROCESSO Nº	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
05/002144/2013	390	1051466	GEISA SALES BARROSO
05/002665/2013	1211	1051896	CAROLINA SILVA BASTOS
05/002705/2013	1462 *	1022518	TANIA BARBOZA DE OLIVEIRA NUNES
05/002697/2013	2370	1085532	MICHELE CRISTINA LEITE PEIXOTO DE OLIVEIRA
05/002419/2013	3407	1034301	STEPHANIE BARCELOS CORREA DE ARAUJO
05/002543/2013	3536	1072202	VERONICA VELASCO ARAUJO DE OLIVEIRA
05/002706/2013	3768	1040193	ISIS COSTA DO AMARAL
05/002785/2013	3768	1025003	TATIANE DE OLIVEIRA PEDROSA
05/004692/2013	6454 *	1041261	ANE CAROLINE GOMES DA SILVA
05/002741/2013	6613 *	1041349	SARENY SILVIA RODRIGUES DE SOUZA
05/002717/2013	7436 *	1027053	ANDRESA PINA DA SILVA
05/002849/2013	7750 *	1028320	IRMA VIVIANE MENEZES VIEIRA
05/002754/2013	9627 *	1068629	MARILIA DA CONCEICAO STELMAN

**(\*) Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios**

### **I- DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 3ª ETAPA**

A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias a uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do emprego para o qual concorre.

1. A Avaliação Psicológica será realizada por meio de escalas e inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia,

que avaliem aspectos da personalidade e do comportamento humano e servirão de base para a análise final do desempenho para a função específica de guarda municipal.

2. O candidato para ser considerado Apto, deverá atender às características inerentes ao cargo de guarda municipal e os respectivos parâmetros, conforme especificados no Edital que regulamenta o certame.
  3. O candidato poderá obter na Avaliação Psicológica um dos seguintes resultados:
    - a) **INDICADO:** significando que o candidato apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
    - b) **CONTRAINDICADO:** significando que o candidato não apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o exigido, sendo, portanto, eliminado do mesmo;
    - c) **AUSENTE:** significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, sendo, portanto, eliminado do concurso.
- 3.1. os candidatos enquadrados como contraindicados ou ausentes não serão submetidos, em hipótese alguma, a novos exames no presente concurso.**

## **II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

- 1- A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada no **dia 04 de novembro de 2014, às 10h**, na Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Afonso Cavalcanti Nº 455, Prédio Anexo, 10º andar / Ala B – Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
- 2- O candidato deverá apresentar-se **às 9h 30min** no dia, local e horário estabelecidos no item 1, deste Título, munido de documento de identidade oficial original, válido em todo o território nacional, caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2.
  - 2.1 o candidato que não apresentar o documento de identidade exigido no item 2 deste Título, não poderá ser submetido à Avaliação Psicológica, o que acarretará na eliminação certame.

## **III. DA REVISÃO DO RESULTADO**

- 1- Será facultado ao candidato considerado Inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de Entrevista Devolutiva.

2. Para solicitar a Entrevista Devolutiva, o candidato deverá, até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado da Avaliação Psicológica, no D.O.Rio, solicitar a Entrevista Devolutiva comparecendo à **Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Afonso Cavalcanti Nº 455, Prédio Anexo, 10º andar / Ala B - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, das 10 às 16h**, para obter conhecimento das razões de sua condição de Inapto

No comparecimento à Entrevista Devolutiva, o candidato **poderá** estar acompanhado de um Psicólogo e, caso esteja, o mesmo deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo. As informações técnicas só poderão ser discutidas com o Psicólogo contratado pelo candidato. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

- 2.1 durante a vista dos exames, o Psicólogo poderá analisar o material utilizado para avaliação psicológica e informar ao candidato as razões da contraíndicação, observada a ética profissional. Será facultado exercer o direito de defesa do candidato, inclusive com sustentação oral, no período de até 20 (vinte) minutos.
3. O candidato poderá interpor recurso até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da Entrevista Devolutiva.
4. Caso algum candidato deseje solicitar revisão desta etapa, deverá obedecer ao seguinte cronograma:

APLICAÇÃO	<b>04/11/2014</b>
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	<b>10/11/2014</b>
SOLICITAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA	<b>11 e 12/11/2014</b>
REALIZAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA	<b>17/11/2017</b>
SOLICITAÇÃO DE RECURSO	<b>18 e 19/11/2014</b>
RESULTADO DO RECURSO	<b>25/11/2014</b>

#### **IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. **O candidato que faltar ou chegar atrasado será eliminado do certame.**
2. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração, de comum acordo com o Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

3. Esta etapa obedecerá às normas contidas neste Edital e no Edital Conjunto SMA/GM-RIO N°161, de 18 de outubro de 2012, que regulamenta o certame.
4. A condição de INAPTO neste Exame implicará na eliminação do candidato do concurso, assegurando-lhe, se ele assim o quiser, o direito de conhecer os motivos determinantes de sua reprovação.
5. O resultado de todos os candidatos convocados para esta Etapa será publicado no Diário Oficial - D.O.Rio, de acordo com o cronograma apresentado neste Edital.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014.

**PAULO JOBIM FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RODRIGO FERNANDES QUEIROZ**  
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL